



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3667-1336**

---

001

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025**

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Presidência



**DESPACHO**

Considerando a autorização para participação no **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, que ocorrerá entre os dias **26 a 29 de agosto de 2025**, no **Clube da Aeronáutica de Brasília/DF**, e a necessidade de garantir a inscrição da Vereadora **Camila Kellin Ferreira Vaz** e dos Vereadores **Carlos Eduardo dos Santos**, e **José Vilmar de Andrade**, faz-se necessária a imediata providência quanto à formalização das respectivas inscrições, a fim de assegurar o comparecimento dos parlamentares no citado evento.

**Encaminhe-se para a Assessora de Gabinete da Presidência, para que COM URGÊNCIA, em nome dos veradores elabore o DFD, devendo os mesmos auxiliarem no que for necessário.**

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 70, I, da Resolução n.º 002/2024.

TRAMITE-SE COM URGÊNCIA, considerando a proximidade da realização do evento e a necessidade de garantir a participação institucional da Câmara Municipal.

Considerando que o presidente desta Casa tem interesse do objeto licitado, vez que participará do evento, mantenha-se a tramitação sob autoridade deste Vice-Presidente

Inácio Martins, 08 de agosto de 2025.

**BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA**  
Vice-Presidente



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**REF AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 016/2025**

**1. Informações gerais:**

**1.1. Setor requisitante:**

Vice-Presidência atendendo pedido dos vereadores

**1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:**

TIPO DE OBJETO				
( ) Material de Consumo ( ) Serviço Continuído ( ) Obra ( ) Equipamento/Material Permanente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado ( ) Serviço de Engenharia				
Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação promovido pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) intitulado "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", de 26 a 29 de agosto de 2025 em Brasília/DF.	03	R\$ 797,00	R\$ 2.391,00

**2. Justificativa da necessidade de contratação:**

A participação dos vereadores Carlos Eduardo dos Santos, Camila Kellin Ferreira Vaz e José Vilmar de Andrade no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), justifica-se pela relevância do evento para o aprimoramento técnico-legislativo. A programação contempla temas fundamentais como Reforma Tributária, Reforma Política, Comunicação Legislativa, Inteligência Artificial aplicada ao mandato, Gestão Pública, além da integração entre parlamentos e o fortalecimento das instituições legislativas municipais.

A contratação da inscrição tem como finalidade possibilitar o acesso dos parlamentares a conteúdos atualizados e estratégicos para a atuação legislativa, promovendo a qualificação contínua, conforme os princípios da eficiência e interesse público, fortalecendo ainda a representatividade institucional da Câmara Municipal de Inácio Martins-PR.

**2.1** A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução:

**Data de início do evento:** 26 de agosto de 2025



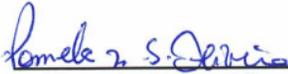
**Data de término:** 29 de agosto de 2025

**Prazo de execução:** 04 (quatro) dias

**2.2 Prioridade/Justificativa:** (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa

Justifica-se a prioridade **ALTA** em razão da proximidade da realização do evento, sendo necessária a tramitação urgente do processo de contratação para garantir a participação dos parlamentares, viabilizando a inscrição dentro do prazo estipulado pela organização.

**3. Responsáveis pela contratação:**

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Função	Despacho
Representante do Setor Requiritante	794	Pamela Naiara Dos Santos Oliveira	Assessora de Gabinete da Presidência	Representante do setor requisitante
Autoridade Superior	783	Bruno Alencar Cabral da Silva	Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal	Autorizador da Contratação
DFD finalizado em 11 de agosto de 2025.			De acordo.	
 Pamela Naiara Dos Santos Oliveira Assessora de Gabinete da Presidência			 Bruno Alencar Cabral da Silva Vice-Presidente	
VEREADORES SOLICITANTES:			CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CAMILA KELLIN FERREIRA VAZ JOSÉ VILMAR DE ANDRADE	



## Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 26 a 29 de agosto

01/12/2024  Nenhum comentário



### PRINCIPAIS DESTAQUES:

- # MEDALHA TOP LEGISLATIVO 2025
- # ENCONTRO DE CONTADORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS
- # MOBILIZAÇÃO PELA SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS AGRÍCOLAS DO RS
- # REFORMAS POLÍTICA E TRIBUTÁRIA
- # PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA
- # INTEGRAÇÃO ENTRE PARLAMENTARES E PARLAMENTOS
- # FORTALECIMENTO DA UVB NO ESTADO DO MG

### PROGRAMAÇÃO\*

\*Sujeita a alterações sem aviso prévio

### Dia 26 – Terça – Feira

14h as 18h – Credenciamento e entrega de materiais

### Dia 27 – Quarta – Feira

9h – Abertura Oficial

09h30 – Securitização da Dívida Agrícola Gaucha

Pompeo Mattos, Deputado Federal/RS, advogado, bancário e político brasileiro filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 1979, com o início da reabertura democrática, foi um dos fundadores do PDT. Atualmente exerce seu sexto mandato de deputado federal pelo Rio Grande do Sul e também é o Vice-Presidente Nacional da Região Sul do partido. Pelo mesmo estado, também foi deputado estadual, prefeito e vereador de Santo Augusto.

10h – Reforma Tributária e as Contas Públicas

Antonio Carlos Fernandes Jr e convidados

11h – Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030

Cesar Allbenes, Graduado em Filosofia e Mestre em Educação pela UFES, Doutor em Serviço Social pela UERJ, Pós-doutor em Política Social pela UFES, docente de Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Escritor, Pesquisador da Agenda 2030 da ONU, Consultor Político e Palestrante. Vitória/ES

12h – Intervalo para almoço

14h – Abertura do Encontro de Contadores de Câmaras Municipais

14h30 – O Papel do contador Público na Prevenção dos Crimes Contra a Administração Pública (Transparência e Prestação de Contas Públicas)

José Itamar Diniz Andrade Júnior, contador, professor universitário, atua como contador de prefeituras e Câmaras municipais, vereador de Currais Novos/RN

15h40 – Parlamento Jovem

Luan Mota da Silva; 21 anos, Nascido em Santos (SP), Coordenador do Parlamento Jovem de Praia Grande, 1º Presidente do Parlamento Jovem de Praia Grande, Assessor da Escola do Legislativo de Praia Grande, Formado em Gestão Pública, Embaixador Politize

16h – Reforma Política e suas alterações

Dr. Joelson Dias, advogado especialista em direito eleitoral e administrativo, ex-ministro do TSE.

17h – Comunicação e Atuação Legislativa de Impacto

Leo Souza; Vereador de Natal, é liderança formada pelo RenovaBR, Insper e graduado em Comunicação. Apresentador de Televisão com passagens na TV Globo, foi eleito pelo Republicanos na capital do RN para o seu primeiro mandato em 2024.

19h30 – Jantar Churrascaria Nativas (por adesão)

## **Dia 28 – Quinta – Feira**

### **9h – O Uso da Inteligência Artificial em Favor dos Mandatos**

Katy Cavalcanti, estrategista política e especialista em marketing político digital com mais de 10 anos de atuação em campanhas e mandatos no Nordeste. Fundadora do programa Política de Leve e Sôcia da agência Estratégica, é referência em transformar comunicação em influência e autoridade no cenário político. Sua missão é clara: ajudar políticos a usarem o digital com estratégia, emoção e posicionamento para conquistar a população e os votos.

### **10h – Comunicação no Mandato**

Marcelo Vitorino,

### **11h30 – Lançamento MISSÃO PORTUGAL 2026 – ABRIG-UVB**

Conhecendo o Parlamento e as Gestões Governamentais de Portugal

### **12h – Intervalo para almoço**

### **14h – Os Desafios da Mulher na Política**

Gabriela Schelp; Advogada, professora, palestrante, escritora, pesquisadora, assessora e consultora legislativa.  
Formada em Direito pela Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina, Especialista em Direito Eleitoral pela PUC/IMG.  
Professora e palestrante na área do Direito Público.  
Coordenadora Acadêmica do núcleo legislativo do OEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública.  
Assessora Legislativa na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Fundadora do Movimento Vamos Mulher a Política e  
Escritora do Manual da Mulher Parlamentar.  
Consultora legislativa da Plataforma LegisAtivo.  
Membro da Comissão de Direito Eleitoral e Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/SC, Membro do IGADE – Instituto Gaúcho de Direito Eleitoral.

### **14h40 – Lançamento do CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres/Gramado 2025**

### **15h – Sociedade Civil, Sociedade Política e os desafios da Gestão no Século XXI**

Aluisio Curtinove Teixeira, formado em Gestão Pública pela UCS – Universidade de Caxias do Sul/RS. Foi Secretário de Desenvolvimento Econômico, vereador e prefeito reeleito de Terra de Areia/RS. CEO da empresa VeritasGov e consultor da Fundação Ulysses Guimarães.

### **16h – Gestão de Estoques: Procedimentos de registro, lançamentos contábeis e impactos no balancete analítico**

José Itamar Diniz Andrade Júnior, contador, professor universitário, atua como contador de prefeituras e Câmaras municipais, vereador de Currais Novos/RN.

Discussão e Debate

### **17h – Como as Redes Sociais Podem Construir Pontes Entre Parlamentares e a População**

Marcello Natale; Especialista em comunicação política e estratégia digital, atua na linha de frente de campanhas eleitorais e na comunicação de mandatos legislativos e executivos desde 2012.

Líderes equipes de comunicação digital e desenvolve estratégias que combinam inovação, dados e alto engajamento. Sócio da BN3 – um dos idealizadores do COMPOL BRASIL, o maior evento de comunicação política do país.

### **18h – Assembleia de Reativação da UVB – MINAS GERAIS**

### **18h30 – Ato de Entrega MEDALHA TOP LEGISLATIVO**

**Dia 29 – Sexta – Feira**

### **9h – A importância das entidades regionais/estaduais comprometidas com a UVB Nacional**

Gilson Conzatti – Presidente da UVB

### **11h – Solenidade de Encerramento**

### **12h – Encerramento**

**Objetivo do Evento:** Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos e cidadãs envolvidos com o legislativo municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil.

**Público Alvo:** Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, Secretários, técnicos, servidores de prefeituras municipais e órgãos públicos.

**Local:** Clube da Aeronáutica de Brasília – Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 1 Conjunto 6, Asa Norte, Brasília, Brasil, CEP 70800-200

**Investimento por participante: R\$ 797,00**



Compartilhe:



DESPACHO

**“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO”**

Fica autorizada a abertura de procedimento de contratação conforme especificações do DFD.

Considerando a inexistência de Setor de Planejamento ou de Compras, encaminhe-se para o Assessor das Comissões Permanentes EDIVAN EMANUEL SLUPSKI para elaboração do Termo de Referência nos termos da Lei.

Após, encaminhe-se para pareceres contábil e jurídico.

Após retorne.

Inácio Martins 11 de agosto de 2025.

**BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA**  
Vice-Presidente

RECEBI EM 11 / 08 / 2025

**EDIVAN EMANUEL SLUPSKI**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação** promovido pela UVB (União dos vereadores do Brasil) intitulado “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizado de 26 a 29 de agosto de 2025.

1.2.

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	Contratação de fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação promovido pela UVB (União dos vereadores do Brasil) intitulado “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizado de 26 a 29 de agosto de 2025, no Clube da Aeronáutica de Brasília	Unidade	03	R\$ 797,00	R\$ 2.391,00

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de **03 (três) inscrições** para participação dos vereadores **Carlos Eduardo dos Santos, Camila Kellin Ferreira Vaz e José Vilmar de Andrade** no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizado na cidade de **Brasília/DF**, no período de **26 a 29 de agosto de 2025**, organizado pela **União dos Vereadores do Brasil (UVB)**.

2.2. O evento visa promover o aprimoramento técnico e legislativo dos parlamentares municipais, através de palestras, oficinas e painéis voltados à atuação legislativa, processo legislativo, políticas públicas, comunicação institucional, reforma tributária, entre outros temas de relevância nacional. A capacitação dos vereadores contribui diretamente para o fortalecimento do Legislativo Municipal e melhoria da gestão pública local.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



3.1. A contratação da empresa deverá ser realizada por “**Inexigibilidade de Licitação**”, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a exclusividade da União dos Vereadores do Brasil (UVB) na organização e realização do evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratada deverá apresentar:

- I - Documentação de habilitação jurídica;
- II - Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

#### **5. EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A contratada (UVB) deverá efetivar a inscrição dos vereadores Carlos Eduardo dos Santos, Camila Kellin Ferreira Vaz e Jose Vilmar De Andrade no **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF**, a realizar-se entre os dias 26 a 29 de agosto de 2025, conforme objeto contratado, após a solicitação formal emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal.

5.2. A contratada deverá encaminhar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação formal, os comprovantes das inscrições e a nota fiscal correspondente, através do e-mail [camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com) ou de forma física na sede do Poder Legislativo.

5.3. Quaisquer dúvidas, pendências ou intercorrências relacionadas à efetivação das inscrições deverão ser imediatamente comunicadas à Câmara Municipal, por meio de seus canais oficiais.

5.4. A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de serviços, sem regras especiais, ficando a contratante responsável por acompanhar e confirmar a regular efetivação da inscrição dos parlamentares.

#### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado em parcela única, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo setor competente, referente à efetivação da inscrição dos vereadores Carlos Eduardo dos Santos, Camila Kellin Ferreira Vaz e Jose Vilmar De Andrade no evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF”.



6.2. A Nota Fiscal deverá estar de acordo com as exigências legais e conter, sempre que possível:

- a. a indicação do número e data do Termo de Referência ou contrato correspondente;
- b. a descrição detalhada do objeto (inscrição no evento);
- c. o valor total da contratação e valor unitário por inscrição;
- d. os dados bancários da contratada para pagamento.

6.3. Quando cabível, deverão ser aplicadas as retenções tributárias previstas na legislação em vigor (ISS, INSS, IRRF e outras). Caso a contratada esteja amparada por isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar tal condição expressamente na nota fiscal, incluindo o enquadramento legal.

6.4. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para a conta informada na Nota Fiscal, após a verificação da conformidade do serviço prestado e da documentação fiscal.

## **7. LIQUIDAÇÃO**

7.1 O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal/fatura de cobrança, tais como:

- a) data de emissão;
- b) dados do contrato e do contratante;
- c) valor a pagar;
- d) destaque de retenções tributárias cabíveis.

7.2 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que regularize a situação ou apresente manifestação.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A projeção das despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da Câmara Municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

**3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

## **9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

9.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Adalberto Jorge Bonato, observado o art. 120, da Lei n.º 14.133, de 2021.



9.2 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser socitadas ao superior em tempo hábil para a tomada das medidas convenientes.

## **10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 A contratada poderá ser responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei n.º 14.133/2021:

- I - Inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- II - Retardamento da prestação do serviço (inscrição) sem justificativa aceita pela Administração;
- III - Apresentação de declaração ou documentação falsa;
- IV - Comportamento inidôneo ou prática de fraude na execução do contrato;
- V - Prática de atos ilícitos que prejudiquem os objetivos do contrato.

10.2 Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, limitada a 10 (dez) dias;
- III - Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total do objeto;
- IV - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;
- V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos casos mais graves.

10.3 A aplicação de sanções não exclui a obrigação da contratada de reparar integralmente os danos causados à Administração Pública.

10.4 As sanções serão aplicadas observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme procedimento administrativo próprio.

## **11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

A servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa, designada para a função de Agente de Contratação pela Portaria nº 006/2025.

Inácio Martins, 12 de agosto de 2025.

  
**EDIVAN EMANUEL SLUPSKI**  
Assessor das Comissões Permanentes



## INFORMAÇÃO CONTÁBIL

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) inscrições para participação dos vereadores Carlos Eduardo dos Santos, Camila Kellin Ferreira Vaz e Jose Vilmar De Andrade no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 26 e 29 de agosto de 2025.

Informo que há **disponibilidade orçamentária** para a contratação do objeto acima descrito, conforme dotação prevista na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, obedecendo à seguinte classificação programática:

**Órgão:** 01 - Legislativo Municipal

**Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

**Funcional Programática:** 01.031.001.2-001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

**Categoria Econômica:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Declaro, ainda, que a despesa encontra-se **compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e com o **Plano Plurianual (PPA)** do Município de Inácio Martins/PR, estando também prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025.

Inácio Martins, 12 de agosto de 2025

**JOANITA APARECIDA DOS SANTOS**

CRC/PR n.º 034.989/0-0

Contadora



## **À CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**Contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação para agente político da Câmara Municipal. Processo de inexigibilidade de licitação. Legalidade. Considerações.**

Houve requisição da Vice-Presidência dessa Casa de Leis para a emissão de parecer jurídico nos autos referentes a processo de contratação de empresa para fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação para agente político da Câmara Municipal.

Inicialmente destaque-se que o parecer jurídico em processos de contratação visa a análise da legalidade dos atos praticados e sua compatibilidade com a legislação, de forma que, a conveniência da contratação fica a cargo do ordenador da despesa.

Considerando esta situação específica da oportunidade e conveniência a ser observada, e que a presente contratação fora iniciada pelo Vice-Presidente, deve-se fazer destacar que, a contratação que se objetiva tem relação direta com a contratação de passagens aéreas para deslocamento dos referidos agentes políticos para a realização do curso, realizado na modalidade presencial na cidade de Brasília. Desta forma, entende-se que é adequado que a análise que lhe compete seja analisada em conjunto com aquela contratação, havendo relação de causalidade e até certa dependência entre uma e outra.

Destaque-se ainda que, os autos devem retornar para parecer jurídico em caso de haver dúvida específica ou alteração sobre a qual se entenda adequado a manifestação jurídica, ficando nos termos da lei, em outros casos, dispensada a apreciação do procedimento após concluído.

O processo se iniciou por determinação do Vice-Presidente desta Casa, certamente porque o Presidente é um dos agentes políticos interessados no objeto, assinado DFD, sendo quem, também, objetiva a realização do curso – afastando-se do processo de contratação.

Após a requisição e a elaboração do DFD os procedimentos seguiram os comandos da lei, encaminhado pela autoridade competente, com elaboração Termo de Referência e dispensado do ETP.

Analisada o que dos autos consta, de fato, ao procedimento se



aplicam as disposições do artigo 74, III "f" da Lei 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, sendo a empresa que ministrará o curso na data e com os temas citados.

A situação está assim disciplinada no artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Dessa forma, possível a contratação mediante inexigibilidade, desde que comprovados os serviços especializados e de natureza intelectual e a notória especialização do contratado.

O curso será ministrado tem temas próprios, se tratando de serviço especializado, é singular porque é o único ofertado naquele dia e local, a notoriedade se constata pois será ofertado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, que é especiliosta na área de capacitação de agentes públicos. **No entanto, essas características devem ser assim reconhecidas pelo Ordenador da Despesa para que a contratação em tais moldes seja possível.**

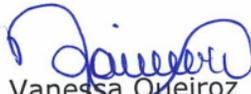
Compondo os autos o DFD, Termo de Referência, orçamento (que não pode ser objetivamente comparado com outro), dotação orçamentária, parecer contábil com a indicação de orçamento e da regularidade.

Entendo que o processo se encontra adequado do ponto de vista da legalidade, e pela viabilidade da contratação pretendida considerando a inexigibilidade de licitação, cabendo ao Gestor Público a análise da conveniência e oportunidade.

Devem vir ainda aos autos, para a legalidade da contratação, a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e social daquela que se visa contratar.

É o parecer.

Inácio Martins, 14 de agosto de 2025.

  
Vanessa Queiroz  
OAB/PR 35.246



---

**DESPACHO**

Atestada a regularidade contábil, tendo em vista as justificativas apresentadas no DFD e considerando o Termo de Referência, encaminhe-se para a Agente de Contratação para procedimentos de contratação.

Inácio Martins, 14 de agosto de 2025.

---

**BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA**  
Vice-Presidente



CERTIDÃO

Certifico o recebimento dos presentes autos.

14 / 08 / 2025

TATIANE OTTO

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2025



**PROCEDIMENTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** *Contratação de fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação promovido pela UVB (União dos vereadores do Brasil) intitulado "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado de 26 a 29 de agosto de 2025, no Clube da Aeronáutica de Brasília/DF.*

1. O procedimento fora iniciado após determinação do Vice-Presidente, que recebeu requerimento interno por parte de alguns vereadores;
2. O mesmo autorizou a contratação e determinou o encaminhamento dos autos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
3. Reconhecida a inviabilidade da competição.
4. O valor praticado se mostra adequado ao que se pratica no mercado conforme consulta ao PNCP (anexa).
5. O Parecer Contábil atestou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa;
6. O Parecer Jurídico indicou a possibilidade de contratação por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação.

Assim, essa Agente de Contratação, diante da regularidade do processo, opina pela contratação da empresa conforme segue:

EMPRESA	QUANTIDADE (Em unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB	03	R\$ 797,00	R\$ 2.391,00

Encaminhe-se à Presidência para apreciação e para assinatura do Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Inácio Martins, 15 de agosto de 2025.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2025

# Contratações

Editalis e Avisos de Contratações **Atas de Registro de Preços** Contratos

Consulte os contratos, públicos e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

### FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Tipos de contrato

Órgãos

Unidades

Ufs

Municípios

Esfersas

Poderes

## Contratos Vigentes

Termo Pesquisado: união dos vereadores do brasil

Exibindo: 8 de 8

Ordenar por: Mais recente

Contrato nº 14/2025

Última Atualização: 28/07/2025

Id contrato PNCP: 83485425000165-2-000010/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 28/07/2025

Órgão: WITMARSUM CAMARA DE VEREADORES

Local: Witmarsum/SC

Vigência: de 28/07/2025 a 31/12/2025

Objeto: COMPRA DE INSCRIÇÕES PARA OS LEGISLADORES MUNICIPAIS PARTICIPAREM DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASIL/DF DE 26 A 28 DE AGOSTO.

Valor Global Contratado: R\$ 3.985,00

Empenho nº 10884

Última Atualização: 30/04/2025

Id contrato PNCP: 2675359000107-2-000016/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 30/04/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Local: Palmas/TO

Vigência: de 22/04/2025 a 31/12/2025

Objeto: Inscrição para evento XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, a realizar-se entre os dias 22 e 25 de abril de 2025, de forma presencial na cidade de Brasília-DF, com tema "A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais".

Empenho nº 2025NE250

Última Atualização: 22/04/2025

Id contrato PNCP: 77774578000120-2-000012/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 22/04/2025

Órgão: IVAPORA CAMARA DE VEREADORES

Local: Iviporã/PR

Vigência: de 22/04/2025 a 31/12/2025

Objeto: Valor que se empenha em favor do credor acima ref. ao pagamento das inscrições dos vereadores Ison Donizete Gagliano, Aliton Slipp Kulcamp, Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos e Valdeci Rodrigues Dias no evento denominado "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais entre os dias 22 a 25 de abril do corrente ano, no formato presencial, conf. recibo anexo.

Valor Global Contratado: R\$ 3.188,00

Empenho nº 47001

Última Atualização: 09/04/2025

Id contrato PNCP: 09079344000102-2-000003/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 09/04/2025

Órgão: SANTANA DO MATOS CAMARA MUNICIPAL

Local: Santana do Matos/RN

Vigência: de 09/04/2025 a 07/04/2026

Objeto: Ordem de Execução para as inscrições de 07 participantes na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025, realizada pela UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, na cidade de Brasília - DF.

Valor Global Contratado: R\$ 5.579,00

Contrato nº 17/2025

Última Atualização: 07/04/2025

Id contrato PNCP: 13251038000189-2-000022/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 07/04/2025

Órgão: MATA DE SAO JOAO CAMARA DE VEREADORES

Local: Mata de São João/BA

Vigência: de 02/04/2025 a 31/12/2025

Objeto: INSCRIÇÕES DO PRESIDENTE, VEREADORES E SERVIDORES NA XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO PELA EMPRESA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Valor Global Contratado: R\$ 14.346,00

Empenho nº 2025NE95

Última Atualização: 01/04/2025

Id contrato PNCP: 77778694000117-2-000032/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 01/04/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Local: Ipiranga/PR

Vigência: de 21/03/2025 a 31/12/2025

Objeto: A participação no XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais é uma oportunidade estratégica para os vereadores e servidores da Câmara de Ipiranga/PR se capacitarem, trocarem experiências e se atualizarem sobre temas fundamentais para a gestão pública. O evento contribuirá para o fortalecimento da atuação legislativa e administrativa do município, promovendo um impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à população e no desenvolvimento local. Portanto, a presença no evento é não...

Valor Global Contratado: R\$ 7173,00

Contrato nº 8/2025-02-03/2025

Última Atualização: 24/03/2025

Id contrato PNCP: 25504620000151-2-000024/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade

Última Atualização: 24/03/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JANAUBA

Local: Janauba/MG

Vigência: de 03/02/2025 a 31/12/2025

Objeto: Capacitação e treinamento para parlamentares e servidores municipais da Câmara municipal de Janauba/MG, durante o exercício do ano de 2025.



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo de Contratação nº 016/2025**

**Inexigibilidade nº 003/2025**

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Inácio Martins/PR no uso de minhas atribuições legais, declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria.

Diante disso, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025 e AUTORIZO a contratação determinando o prosseguimento do processo para a execução da despesa, nos termos que seguem:

**Contratada:** UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB

**CNPJ:** 83.594.978/0001-56

**Objeto:** Contratação de fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação promovido pela UVB (União dos veradores do Brasil) intitulado "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado de 26 a 29 de agosto de 2025, no Clube da Aeronáutica de Brasília/DF – 03 INSCRIÇÕES

Valor total da contratação: R\$ 2.391,00 (dois mil, trezentos e noventa e um reais).

Inácio Martins, 15 de agosto de 2025.

**BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA**  
Vice-Presidente



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/2021 e a Resolução n.º 002/2024, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Contratação nº 016/2025, Inexibilidade nº 003/2025, em favor da empresa Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor total de R\$ 2.391,00 (dois mil, trezentos e noventa e um reais) para a Contratação de fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação promovido pela UVB (União dos vereadores do Brasil) intitulado “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizado de 26 a 29 de agosto de 2025, no Clube da Aeronáutica de Brasília/DF – 03 INSCRIÇÕES.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Inácio Martins, 18 de agosto de 2025.

**BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA**  
Câmara Municipal de Inácio Martins  
Vice-Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº: 1708 Página: 10  
Data: 22/08/2025



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 016/2025**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins

**CNPJ:** 77.778.827/0001-55

**OBJETO:** Contratação de fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação promovido pela UVB (União dos vereadores do Brasil) intitulado "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado de 26 a 29 de agosto de 2025, no Clube da Aeronáutica de Brasília/DF – 03 INSCRIÇÕES.

**CONTRATADA:** UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB

**CNPJ:** 83.594.978/0001-56

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.391,00 (dois mil, trezentos e noventa e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/08/2025 a 31/12/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III "f" da Lei Federal 14.133/2021

Inácio Martins, 18 de agosto de 2025.

**BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA**  
Câmara Municipal de Inácio Martins  
Vice-Presidente

**TATIANE OTTO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2025



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Nos termos do artigo art. 95, I da Lei nº 14.133/2021 o instrumento do contrato é dispensável, sendo substituído pela nota de empenho de despesa, que segue anexa.

Inácio Martins, 21 de agosto de 2025.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2025



# Câmara Municipal de Inácio Martins - PR

CNPJ: 77778827000155 IE:  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 368 CEP: 85155000 Cidade: Inácio Martins  
Fone: 04236671336 Fax:

023

## NOTA DE EMPENHO

Número **211/2025** Tipo Ordinário Emitido em 20/08/2025 Requisição Nº Req. Compra Nº

### Licitação

Tipo Processo inexigibilidade Número 3/2025 de 12/08/2025

### Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor **UVB - UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL** Matrícula 17840-3 CPF/CNPJ 18.336.780/0001-00  
Endereço Sede SRTVS Qd 701 Bloco II, 701 - salas 502/504 Bairro Centro Empresarial Assis  
Cidade/UF BRASÍLIA/DF CEP 70340-906 Fone (61) 32264707 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

### Classificação da despesa

01	CAMARA MUNICIPAL	Saldo anterior
01.001	CAMARA MUNICIPAL	R\$ 31.356,64
01.031.0101.2001	MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Valor empenhado
3.3.90.39.52.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 2.391,00
80	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 28.965,64

### Outras informações

### Histórico

Referente a inscrição dos Vereadores(as) Camila Kellin Ferreiar Vaz, Jose Vilmar de Andrade, Carlos Eduino dos santos no curso : Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais em Brasília/DF de 26 a 29 de agosto de 2025

JOSE VILMAR DE ANDRADE

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS  
CONTADORA



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025, referentes ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 016/2025, foram devidamente publicados no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1708, página nº 10, de 22 de agosto de 2025, conforme anexo.

Inácio Martins, 22 de agosto de 2025.

**TATIANE OTTO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
 Estado do Paraná  
 Rua José de Seixas nº 386, Centro - CEP 81.315-000  
 Fone: (41) 3511-1332 / E-mail: ccm@inaciomartins.com.br  
 CNPJ: 17.778.070/0001-60

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**  
**DESPESSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**  
**DESPESSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins  
**CNPJ:** 17.778.070/0001-60  
**CONTRATADA:** JOSÉ VILMAR DE ANDRADE  
**CNPJ:** 06.462.203/0001-14

**OBJETO:** Obediência de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.9026.0000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, § 1º da Lei Federal nº 14.132/2011

Inácio Martins, 22 de agosto de 2025.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
 Presidente

**TATIANE OPTO**  
 Agente de Contratação  
 Prefeitura de Inácio Martins

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
 Estado do Paraná  
 Rua José de Seixas nº 386, Centro - CEP 81.315-000  
 Fone: (41) 3511-1332 / E-mail: ccm@inaciomartins.com.br  
 CNPJ: 17.778.070/0001-60

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**  
**DESPESSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas para homologar e adjudicar, em conformidade com a Lei nº 14.132/2011 e Resolução nº 002/2024, resolve HOMOLOGAR e adjudicar o licitante nº 01/2025, Despesa de Licitação nº 01/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas, em favor da empresa JOSÉ VILMAR DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 06.462.203/0001-14, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais). As empresas interessadas em prestação dos serviços devem do presente contrato, sob pena de cancelamento do mesmo, nos termos do Edital nº 01/2025, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Participante:  
 Inácio Martins, 22 de agosto de 2025.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
 Estado do Paraná  
 Rua 17 de Novembro, 07, Centro - Fone: (41) 3463-1000  
 CEP: 81.560-000 - Curitiba - Paraná  
 E-mail: prefeitura@teixeirasoares.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que está realizando a Licitação eletrônica, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada visando à Aquisição de Materiais de Expediente, Destinados ao Suprimento das Secretarias Administrativas da Secretaria Geral de Câmara, em suas contribuições de pessoal e suas áreas.

**DATA:** 06/08/2025 **HORA:** 09:00 Horas

**LOCAL:** [www.teixeirasoares.com.br](http://www.teixeirasoares.com.br) - Acesso Restrito

**DEB:** O EDITAL encontra-se disponível em: [www.teixeirasoares.com.br](http://www.teixeirasoares.com.br) também em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para o atendimento de dúvidas de licitação, de acordo com o Edital, o interessado deve dirigir-se ao Setor de Licitação, situado no Setor de Licitação, Rua 17 de Novembro, 07, Centro, CEP: 81.560-000, no horário de atendimento de 08h30 às 17h30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias 08/08/2025 e 09/08/2025.

Teixeira Soares, 22 de agosto de 2025.

**DANIEL LUIZ MULLER**  
 Prefeito Municipal

**JACIEL VIEGANDI**  
 Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RUA JOSÉ DE SEIXAS, Nº 386 - CENTRO - CEP 81.315-000  
 Fone: (41) 3511-1332

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins  
**CNPJ:** 17.778.070/0001-60

**OBJETO:** Contratação de manutenção de obras de saneamento e saneamento público, para 07 (sete) anos, com validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato e vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato, no Município de Inácio Martins - PR.

**CONTRATADA:** BRUNO ALEXANDRE CARVALHO SILVA  
**CNPJ:** 13.824.972/0001-06

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.391,00 (três mil e trezentos e noventa e um reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.9026.0000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, § 1º da Lei Federal nº 14.132/2011

Inácio Martins, 22 de agosto de 2025.

**BRUNO ALEXANDRE CARVALHO SILVA**  
 Contratada  
 Via Presidente

**TATIANE OPTO**  
 Agente de Contratação  
 Prefeitura de Inácio Martins

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RUA JOSÉ DE SEIXAS, Nº 386 - CENTRO - CEP 81.315-000  
 E-mail: ccm@inaciomartins.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**  
**DESPESSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas para homologar e adjudicar, em conformidade com a Lei nº 14.132/2011 e Resolução nº 002/2024, resolve HOMOLOGAR e adjudicar o licitante nº 01/2025, Despesa de Licitação nº 01/2025, em favor da empresa BRUNO ALEXANDRE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.824.972/0001-06, com o valor total de R\$ 3.391,00 (três mil e trezentos e noventa e um reais), a contar da assinatura do presente contrato, observado o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente contrato, observado o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente contrato, observado o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente contrato.

Participante:  
 Inácio Martins, 22 de agosto de 2025.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
 Estado do Paraná  
 Rua 17 de Novembro, 07, Centro - Fone: (41) 3463-1000  
 CEP: 81.560-000 - Curitiba - Paraná  
 E-mail: prefeitura@teixeirasoares.com.br

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, comunica que está realizando a Licitação nº 01/2025, em favor da empresa JOSÉ VILMAR DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 06.462.203/0001-14, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), a contar da assinatura do presente contrato, observado o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente contrato.

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas, em favor da empresa JOSÉ VILMAR DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 06.462.203/0001-14, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), a contar da assinatura do presente contrato, observado o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente contrato.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares  
**CNPJ:** 06.462.203/0001-14

**CONTRATADA:** JOSÉ VILMAR DE ANDRADE  
**CNPJ:** 06.462.203/0001-14

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.9026.0000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, § 1º da Lei Federal nº 14.132/2011

Teixeira Soares, 22 de agosto de 2025.

**DANIEL LUIZ MULLER**  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RUA JOSÉ DE SEIXAS, Nº 386 - CENTRO - CEP 81.315-000  
 Fone: (41) 3511-1332

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins  
**CNPJ:** 17.778.070/0001-60

**CONTRATADA:** JOSÉ VILMAR DE ANDRADE  
**CNPJ:** 06.462.203/0001-14

**OBJETO:** Obediência de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.9026.0000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, § 1º da Lei Federal nº 14.132/2011

Inácio Martins, 22 de agosto de 2025.

**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
 Presidente

**TATIANE OPTO**  
 Agente de Contratação  
 Prefeitura de Inácio Martins

**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RUA JOSÉ DE SEIXAS, Nº 386 - CENTRO - CEP 81.315-000  
 Fone: (41) 3511-1332

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**  
**DESPESSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas para homologar e adjudicar, em conformidade com a Lei nº 14.132/2011 e Resolução nº 002/2024, resolve HOMOLOGAR e adjudicar o licitante nº 01/2025, Despesa de Licitação nº 01/2025, em favor da empresa BRUNO ALEXANDRE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.824.972/0001-06, com o valor total de R\$ 3.391,00 (três mil e trezentos e noventa e um reais), a contar da assinatura do presente contrato, observado o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente contrato, observado o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente contrato.

Participante:  
 Inácio Martins, 22 de agosto de 2025.

**BRUNO ALEXANDRE CARVALHO SILVA**  
 Contratada  
 Via Presidente

**PRECISOU DE ATENDIMENTO?**

**AQUI O 0800 SOMOS NÓS**  
**(42) 99974-0220**



**SEMPRE COM VOCÊ 24H**

**MM CONCRETO**

**AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. FINAL, O JORNAL É LEGAL.**

**cenp** **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS **abra legal** **ADJORNIBR** JORNAL DO INTERIOR



**DESPACHO**

Considerando a conclusão do Procedimento de Contratação nº 016/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, para Contratação de fornecimento de curso de aperfeiçoamento e capacitação promovido pela UVB (União dos veradores do Brasil) intitulado "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado de 26 a 29 de agosto de 2025, no Clube da Aeronáutica de Brasília/DF – 03 INSCRIÇÕES DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 22 de agosto de 2025.

**BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA**  
Vice-Presidente



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Autos com um total de 27 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 25 de agosto de 2025.

**Tatiane Otto**

Assistente Administrativa  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2025